



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a prestação de SERVICIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SITE PARA A EMISSÃO E CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS, conforme especificado abaixo:

- Disponibilização do site de NFSe para a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Capacitação de Funcionário da Prefeitura para a utilização do sistema;
- Suporte técnico, acesso remoto e chat para usuários da Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando no período de 12 meses o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: No valor total acima estão inclusas as despesas com impostos, e todas aquelas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
2.3.0.04.129.006.2.0025 - Manutenção Serviço Tributação - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai - MG, 01 de setembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 01 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação